Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2522/16
PLL Nº 254/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL
Aprovada em 20 / 03 / 2018.
Secretário

REDAÇÃO FINAL

Denomina Rua Vanda Telles de Castro o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Doze – Loteamento Ello Dourado –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Rua Vanda Telles de Castro o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Doze – Loteamento Ello Dourado –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Policial civil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Duarte

/JM